

CARTA CONTRATO Nº 2017680

CARTA CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20170680 DE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA
PANTOJA & BARBOSA LTDA -
EPP.

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-023/2017, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Congre da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo(a) Sr.(a) JULIANA NOBRE SOARES, RG nº 3711678902–CNH/PA e CPF nº.775.784.572-68, e de outro lado, a empresa PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.239.832/0001-35, com sede à Travessa Zacarias Pinto, s/nº – Bairro Novo, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, ODEMIR COELHO PANTOJA, CPF nº 514.203.092-34, Carteira de identidade nº 1896160 SSP/PA, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

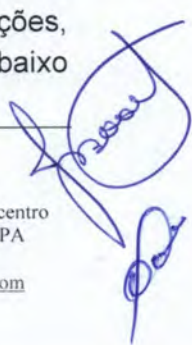
O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento trata de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (Percíveis e Não-Percíveis)**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-023/2017. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

Pág. 1 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Congre da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)					
COTA AMPLIADA (75%) - LIVRE CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
2	Açúcar tipo triturado fino 1kg , pacote com 1 kg. com rótulo e prazo de validade. Marca: GUANABARA	Kg	120	1,82	218,40
5	Arroz tipo 01 1kg branco - Branco, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1kg. Marca: ZILMAR	Kg	114	2,16	246,24
6	Arroz tipo 02 1kg branco - Branco, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1kg. Marca: PRESENÇA	Kg	150	1,83	274,50
8	Biscoito cream cracker 400g - Biscoito salgado tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Marca: TRIGOLINO	Pct	114	1,97	224,58
12	Carne de Alcatra - Carne Bovina, tipo alcatra, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	16,85	1.011,00
13	Carne - Chã - Carne Bovina, tipo contra chã, de primeira qualidade, sem osso, limpa, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	15,80	948,00

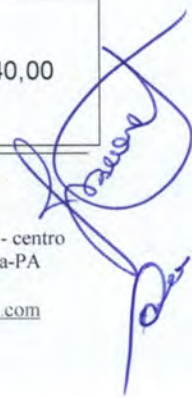


15	CARNE BV D- CHAMBARI - Carne bovina tipo Chambari, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	9,99	599,40
16	CARNE BV D-AGULHA ACEM - Carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	9,98	598,80
18	CARNE BV D-BISTECA - Carne bovina, tipo bisteca, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	14,98	898,80
19	Carne bv d-pa - Carne bovina com osso Pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	9,99	599,40
22	Carne BV t-capa filé - Carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	13,30	798,00
23	Carne BV v-bucho - Bucho bovino, não congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e sabor próprios, sem sujidade, isento da ação de parasitas e larvas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	4,98	298,80
24	Carne BV v-fígado - Fígado bovino congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, sem manchas esverdeadas ou amareladas, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentado em peças inteiras, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	60	7,49	449,40
25	Feijão carioca 1kg tipo 1 - Feijão carioca tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e	Kg	150	3,60	540,00

Pág. 3 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Crongue da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpmpb2013@gmail.com





	espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Marca: MESTRE CUCA				
28	Filé de Peixe dourada, pescada - Peixe tipo dourada e/ ou pescada fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos e para o transporte. Marca: COSTA SUL	Kg	60	17,20	1.032,00
29	Linguiça mista kg granel - Feita a partir de carne suína, carne bovina, toucinho, sal, umidade. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações. Marca: TCHÊ	Kg	60	8,95	537,00
35	Queijo Prato fatiado 1kg - Queijo prato fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Marca: TCHÊ	Kg	24	21,40	513,60
TOTAL DO ITEM 2, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 35: R\$ 9.787,92 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).					
COTA RESERVADA (25%)					
Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
39	Açúcar tipo triturado fino 1kg , pacote com 1 kg. com rótulo e prazo de validade. Marca: GUANABARA	Kg	40	1,82	72,80
42	Arroz tipo 01 1kg branco - Branco, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1kg. Marca: ZILMAR	Kg	38	2,16	82,08
43	Arroz tipo 02 1kg branco - Branco, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	Kg	50	1,83	91,50

	produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1kg. Marca: ZILMAR				
44	Batata Lavada - Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Marca: FORT FRUIT	Kg	26	2,35	61,10
45	Biscoito cream cracker 400g - Biscoito salgado tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Marca: TRIGOLINO	Pct	38	1,97	74,86
49	Carne de Alcatra - Carne Bovina, tipo alcatra, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	20	16,85	337,00
50	Carne - Chã - Carne Bovina, tipo contra chã, de primeira qualidade, sem osso, limpa, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	20	15,80	316,00
52	CARNE BV D- CHAMBARI - Carne bovina tipo Chambari, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	20	9,99	199,80
53	CARNE BV D-AGULHA ACEM - Carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA	Kg	20	9,98	199,60
55	CARNE BV D-BISTECA - Carne bovina, tipo bisteca, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	20	14,98	299,60

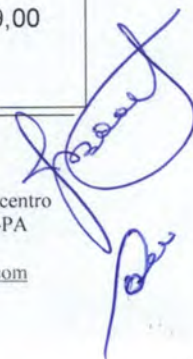
Pág. 5 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com



	Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA				
56	Carne bv d-pa - Carne bovina com osso Pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.	Kg	20	9,99	199,80
	Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA				
59	Carne BV t-capá filé - Carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.	Kg	20	13,30	266,00
	Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA				
60	Carne BV v-bucho - Bucho bovino, não congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e sabor próprios, sem sujidade, isento da ação de parasitas e larvas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente.	Kg	20	4,98	99,60
	Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA				
61	Carne BV v-fígado - Fígado bovino congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, sem manchas esverdeadas ou amareladas, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentado em peças inteiras, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente.	Kg	20	7,49	149,80
	Marca: FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA				
62	Feijão carioca 1kg tipo 1 - Feijão carioca tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	50	3,60	180,00
	Marca: MESTRE CUCA				
65	Filé de Peixe dourada, pescada - Peixe tipo dourada e/ ou pescada fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos e para o transporte.	Kg	20	17,20	344,00
	Marca: COSTA SUL				
66	Linguiça mista kg granel - Feita a partir de carne suína, carne bovina, toucinho, sal, umidade. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações.	Kg	20	8,95	179,00
	Marca: TCHÊ				



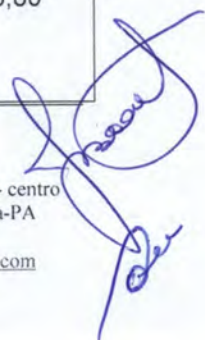
TOTAL DO ITEM 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65 e 66: R\$ 3.152,54 (três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

COTA EXCLUSIVA – MPE					
Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
75	Abacate - Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,0kg. Marca: FORT FRUIT	Kg	20	5,98	219,60
82	Açúcar colorido pct 80g , embalado em pacote plástico atóxico e resistente de 80g, livre de fermentações, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos e vegetais. Marca: MARIZA	Pct	20	1,50	30,00
84	Adoçante 100ml - Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio em frascos de 100ml cada. Marca: ADOCYL	Und	6	2,20	13,20
86	Alface americana - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Marca: FORT FRUIT	Mç	30	2,80	84,00
87	Ameixas Frescas - in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 1kg. Marca: FORT FRUIT	Kg	10	12,10	121,00
91	Arroz tipo 01 1kg parborizado - Longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 1kg. Marca: REALENGO	Kg	20	2,48	49,60
95	Aveia em flocos médios 250g - Aveia em flocos médios. embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses. Marca: NEILAR	Und	16	2,30	36,80

Pág. 7 de 19

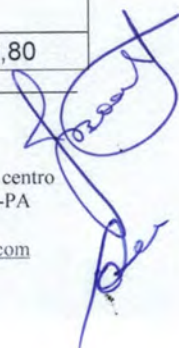
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Crongé da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com



96	Aveia em flocos finos 250g - Aveia em flocos finos. embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses. Marca: NEILAR	Und	16	2,45	39,20
102	Banana Comprida - Tipo comprida com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. Marca: FORT FRUIT	Kg	10	4,35	43,50
108	Batata palha 300g - Batata Frita Palha Tradicional, pacote contendo no mínimo 300g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: AMARELINHA	Pct.	10	7,99	79,90
115	Café solúvel 200g - Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Embalagem 200g. Marca: SANTA CLARA	Pct.	6	12,00	72,00
120	Canela em pó 70g - Canela em pó. embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 70g. validade mínima: 06 meses. Marca: DONA ANA	Und	6	1,99	11,94
121	Caqui - Fruta in natura, tipo caqui, espécie comum. Marca: FORT FRUIT	Kg	1	9,80	9,80
124	Catchup cx 200g - Embalagem: caixa com 200g, data de fabricação e prazo de validade. Marca: QUERO	Und.	26	1,70	44,20
125	Catchup cx 400g - Embalagem: caixa com 400g, data de fabricação e prazo de validade. Marca: QUERO	Und	26	3,20	83,20
126	Cebola - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Marca: FORT FRUIT	Kg	80	2,50	200,00
136	Creme de leite cx 200g - Embalagem: caixa com 200g, data de fabricação e prazo de validade.	Und	36	1,95	70,20

	Marca: CCGL				
138	Ervilha em conserva 200g - Ervilha em conserva. embalagem primária: lata com 200g. prazo mínimo de validade: 24 meses.	Und.	16	1,25	20,00
	Marca: QUERO				
142	Farinha de Rosca - Farinha de rosca, grossa. embalagem primária: sacos plásticos de 1kg. embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses.	Kg	10	5,45	54,50
	Marca: DONA ANA				
144	Farinha de trigo 1kg especial - Farinha de trigo, tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, s/ fermento, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	20	2,35	47,00
	Marca: MIRELLA				
147	Feijão preto 1kg tipo 1 -Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct. 1kg.	Kg	20	4,55	91,00
	Marca: MESTRE CUCA				
148	Feijão rajado 1kg tipo 1 - Feijão rajado tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	50	4,40	220,00
	Marca: MESTRE CUCA				
150	Fermento em pó 100g - Fermento químico, pacote 100g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Und	10	2,25	22,50
	Marca: FLEISCHMANN				
152	Farinha Láctea 400g - enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 400g, embalagem resistente, com informações sobre valor.	Und	10	8,95	89,50
	Marca: NESTLÉ				
153	Farinha de Tapioca 1kg - Farinha de tapioca,	Kg	10	7,98	79,80






	embalagem primária: sacos plásticos de 1kg. embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses. Marca: MESTRE CUCA				
156	Gengibre - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Marca: FORT FRUIT	Kg	1	6,98	6,98
157	Goiaba - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Marca: FORT FRUIT	Kg	10	4,50	45,00
161	Leite condensado 395g - Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). de consistência cremosa e textura homogênea. validade mínima de 10 meses a contar da entrega e acondicionado em cx de 395g. Marca: FAZENDEIRA	Und	30	2,98	89,40
174	Macarrão espaguete 500g - Macarrão comprido tipo espaguete – pacote com 01 kg – 1ª linha (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido). Validade mínima de 01 anos. Marca: AMBRA	Und	40	1,65	66,00
179	Margarina 1kg - Margarina de primeira linha. a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. livre de gorduras trans, cremosa, com sal. em potes plásticos de 1kg Marca: MARGARETH	Und	20	5,99	119,80
188	Milho p/ pipoca 500g - De primeira qualidade, beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 14% por peso. acondicionado em saco filme bopp de 500g, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33 Marca: DONA ANA	Pct.	12	2,05	24,60
192	Mortadela fatiada frango - Mortadela cortada em fatias finas de Frango, cozida Produzida com carne de frango, embalada em plástico atóxico e data de validade vigente.	Kg	30	5,15	154,50



	Marca: AMERICANO				
195	Óleo de soja 900ml - Óleo de soja refinado 900ml. preparado à partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. validade mínima de 12 meses. embalagem lata de folha de flandres com veniz sanitário ou frasco plástico atóxico. contendo volume líquido de 900ml. Marca: SOYA	Und	50	2,95	147,50
202	Pera - fresca e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca: FORT FRUIT	Kg	10	8,70	87,00
204	Pimentao verde - fresco e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca: FORT FRUIT	Kg	40	5,20	208,00
206	Pipoca doce 15g pct c/ 20 unid , pacote plastico atoxico, embalagem de 15g cada unidade, pacote com 20 unidades. Marca: PANTERA	Pct	10	3,95	39,50
208	Polpa de maracujá 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: TIO PEDRO	kg	10	5,98	59,80
210	Polpa de acerola 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: TIO PEDRO	kg	10	5,98	59,80
212	Polpa de cupuaçu 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju,	Kg	10	5,98	59,80

	abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: TIO PEDRO				
219	Salsicha em conserva 200g - Salsicha em conserva, sem temperos, origem carne suína/bovina em lata, com peso drenado de 200gr. Marca: CARIOCA	Und.	20	1,99	39,80
221	Sardinha oleo 125g - Sardinha em conserva, peixe em conserva, tipo Sardinha inteira sem cabeça, ingrediente: óleo comestível, água e sal, em lata de 125g. Marca: NAVE	Und	100	2,35	235,00
224	Suco de caixa de 1l vários sabores , concentrado 100% natural, integral, rendimento mínimo de 1 litros, sem açúcar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento. Marca: DA FRUTA	Und	1	4,30	4,30
225	Suco de caixa de 200ml vários sabores - concentrado 100% natural, integral, rendimento mínimo de 200litros, sem açúcar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento. Marca: DA FRUTA	Und	1	1,10	1,10
226	Suco de soja 1l - Suco a base de soja, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não necessitando de conservação a fria, não fermentada e não alcoólico, em embalagem iluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01lt. Marca: YOKI	Und	20	4,35	87,00
234	Fubá de milho 500g - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. Marca: MAINHA	Pct	6	1,48	8,88
238	Xarope 1l – laranja - Xarope artificial, sabor laranja, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62).	Und	10	7,40	74,00



Marca: GAROTO
TOTAL DO ITEM 75, 82, 84, 86, 87, 91, 95, 96, 102, 108, 115, 120, 121, 124, 125, 126, 136, 138, 142, 144, 147, 148, 150, 152, 153, 156, 157, 161, 174, 179, 188, 192, 195, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 219, 221, 224, 225, 226, 234 e 238: R\$ 3.350,20 (três mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).
TOTAL GERAL DOS ITENS 2, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 75, 82, 84, 86, 87, 91, 95, 96, 102, 108, 115, 120, 121, 124, 125, 126, 136, 138, 142, 144, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 161, 174, 179, 188, 192, 195, 202, 204, 208, 210, 212, 219, 221, 224, 225, 226, 234 e 238: R\$ 16.290,66 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá ser da forma estabelecida no edital e itens 3, 4 e 6 do Termo de Referência - Anexo I e item 15.2 e seus subitens, ambos do Edital Pregão Presencial n.º 9-023/2017, e deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia seguinte consecutivo (corrido) ao da solicitação formalizada e do recebimento do pedido, sob pena de quebra de contrato, onde o mesmo será imediatamente reincidido e passado para o 2º colocado, se houver.

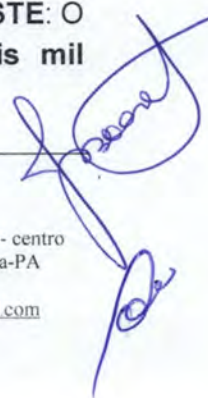
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos terão seus recebimentos provisórios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação, e seu recebimento definitivo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento provisório, após a análise de todos os produtos, após a conferência final das quantidades, estado de conservação e padrões de qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Prefeitura Municipal de Barcarena e as Secretarias, reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato Edital Pregão Presencial n.º 9-023/2017 e anexos. Produtos avariados, embalagens danificadas ou violadas e produtos em desacordo com o contratado, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias consecutivos (corridos), a contar da notificação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

PARÁGRAFO QUARTO: As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n.º 9-023/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de : **R\$ 16.290,66 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, fixo e irrevogável.



- a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.
- b) O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barcarena, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.
- c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o nº da agencia e conta.
- g) As empresas enquadradas no Simples Nacional deverão apresentar uma Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), informando a alíquota que será retida, referente ao ISSQN.
- g.1 A não entrega da Declaração de alíquota de ISSQN de empresa enquadrada no Simples Nacional exigida na alínea "g" deste Edital implicará na retenção de 5% do ISSQN.
- h) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- i) O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio econômico financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- j) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017**, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o título:

ORÇAMENTO 2017:

30 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

30.30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

04.122.0092.2.199 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos objeto deste contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos produtos, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta e do edital Pregão Presencial nº 9-023/2017 e seus anexos.

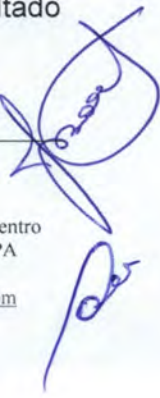
b) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.

c) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.

Pág. 15 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com



- d) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- e) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.
- f) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- g) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-023/2017.
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) Lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.
- m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.
- o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor

titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017 e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Nome do servidor responsável: Elane Sousa Bitencourt

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº: 010/2017-GAB/SEMADE

d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.

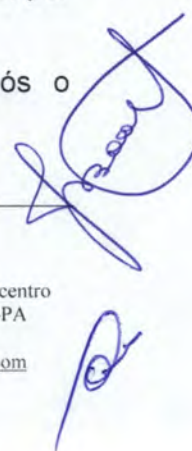
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso: a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;

b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;



b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;

b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.

e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas "c" e "d" acima:

e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;

e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e

e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;

f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

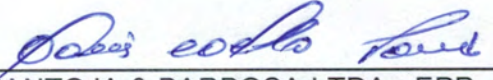
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 29 de Novembro de 2017.


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
JULIANA NOBRE SOARES
CONTRATANTE


PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP
ODEMIR COELHO PANTOJA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Manuela Franca
CPF: 007 / 072 / 752 / 02

2- Nome: Patricia do Espírito Santo
CPF: 067 / 2731137